



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Coordenadoria de Controle Interno
Cnpj:83.268.011/0001-84

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220510 e 20220509

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 20220510 e 20220509**, que tem por objeto “ **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS STHIL FS 220, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**”, decorrente do Procedimento Licitatório, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA** com as empresas contratadas **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI** e **INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Juliana Fernanda Vieira da Silva
Controladoria Geral do Município
Decreto nº 126/2021-GP